

# Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2013

**SECRETARIA ESPECIAL  
DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Secretaria de Estado  
de Saúde Pública

## RESOLUÇÃO Nº 44, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Bragança/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação das Unidades Básicas de Saúde, nas localidades: Santo Antonio dos Antonio dos Monteiros- Centro, Vila dos Pescadores Ajuruteua, Vila Sinha e Perpetuo Socorro, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.

### Resolve:

**Art. 1º** - Ratificar as Ordens de Serviços na modalidade licitatória Carta Convite que autorizou o início das Ampliações das Unidades de Básica de Saúde –UBS, abaixo relacionadas, no município de Bragança /PA.

Nº de Ordem de Serviços	Processo Licitatório Carta Convite	Localidade/Bairro
Nº 001/2013	Nº 10.25.01/2012	Santo Antonio dos Antonio dos Monteiros- Centro
Nº 002/2013	Nº 10.25.02/2012	Vila dos Pescadores Ajuruteua
Nº 003/2013	Nº 10.25.03/2012	Vila Sinha
Nº 004/2013	Nº 10.25.04/2012	Perpetuo Socorro

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Março de 2013.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.** Charles César Tocantins de Souza.  
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.  
Presidente da CIB/Pará.

## RESOLUÇÃO Nº 45, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.394/GM/MS, de 11/10/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Ampliação.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Requalificação das Unidades de Básica de Saúde – UBS Componente Ampliação, na localidade ferroviária, e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento dos recursos financeiros.

### Resolve:

**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Serviço nº 001/2013 na modalidade licitatória Tomada de Preço nº 002/2012-013 que autorizou o início da Ampliação da Unidade de Básica de Saúde – UBS, na localidade ferroviária, no município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Março de 2013

**Hélio Franco de Macedo Júnior.** Charles César Tocantins de Souza.  
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.  
Presidente da CIB/Pará.

## RESOLUÇÃO Nº 46, DE 22 DE MARÇO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- **Considerando** que a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade: Emerência, e está regular com o Cronograma de obras, portanto está apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

### Resolve:

**Art. 1º** - Ratificar a Ordem de Serviço nº 050/2012 processo licitatório Tomada de Preço nº 009/2012 que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, na localidade: Emerência, e habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de Março de 2013.

**Hélio Franco de Macedo Júnior.** Charles César Tocantins de Souza.  
Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente do COSEMS/PA.  
Presidente da CIB/Pará.

### RRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504378  
ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0197 DE 04/03/2013, PUBLICADA NO DOE DE Nº 32.355 DE 13/03/2013, QUE REVOGOU A CESSÃO DO SERVIDOR WALDINEY PIRES MORAES, MATRÍCULA Nº 54189937/1, O SEGUINTE;  
**ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 01/12/2012.**

**LEIA-SE: A CONTAR DE 01/05/2012.**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.03.2013.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 72/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504483

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 260/SESPA/2012, Processo nº 139989/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 26/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº32.346 de 28/02/2013.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos para Pacientes por Ação Judicial.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 27/03/2014.

**Empresa:** F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede a Av. Almirante Barroso nº 750 - Marco - Belém-PA, representado pelo Srª. ROSA MARIA ALVES CARACIOLO, Fone : (91) 3202-1344.

Item	Descrição/ especificação	Apresentação Marca	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
10	Esomeprazol magnésio tridratado 20mg	Comprimido Rambaxy	1.456	1,78	2.591,68
11	Esomeprazol magnésio tridratado 40mg	Comprimido Rambaxy	1.456	3,73	5.430,88

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 83/SESPA/2013

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504489

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 238/SESPA/2012, Processo nº 412502/2012, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública, em 18/03/2013, publicado no Diário Oficial do Estado

nº 32.359 de 19/03/2013.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS acordado entre SESPA, SESMA, MINISTÉRIO PÚBLICO e HOSPITAL HUJBB, visando o atendimento de pacientes portadores de FIBROSE CÍSTICA (MUCOVISCIDOSE) em tratamento no Hospital Universitário João de Barros Barreto.

VIGÊNCIA: 27/03/2013 a 27/03/2014.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.109.384/0001-07, com sede a ROD. Augusto Montenegro, Km 23, nº 1331 – Agulha – Cep: 66.713-190 – Belém – PA, representado pelo Srª. Cidalva Santana Matos, Fone : (91) 3201-1000 / (91) 8118-7560.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Amoxicilina 250mg/5 ml frasco 60 ml	2000	FRASCO	R\$ 1,78	R\$ 3.560,00
2	Cefalexina 250mg/5 ml frasco 60 ml	1500	FRASCO	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00
5	Metronidazol 40mg suspensão oral frasco 100 ml	1000	FRASCO	R\$ 1,98	R\$ 1.980,00
7	Sais para reidratação oral envelope	400	ENVELOPE	R\$ 0,41	R\$ 164,00
8	Salbutamol 2mg solução oral frasco 120 ml	1100	FRASCO	R\$ 1,06	R\$ 1.166,00
9	Sulfato ferroso 125mg gotas frasco 30 ml	700	FRASCO	R\$ 1,12	R\$ 784,00

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL

### RESOLUÇÕES CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 504563

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 016 DE 12 DE

MARÇO DE 2013.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO**

**PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial Nº 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do Conselho Estadual de Saúde – CES/PA, em Reunião Extraordinária Itinerante, realizada no dia 12 de março de 2013, no Município de Itaituba;

**CONSIDERANDO** a Resolução CES/PA Nº 044/2012 e a Resolução CES/PA Nº 005/2013 que tratam sobre a realização da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde Itinerante com os Conselhos Municipais de Saúde de Itaituba e demais municípios adjacentes, para discutir sobre os impactos ocasionados com a construção do Hospital Regional do Tapajós, de maneira a minimizar o extrapolemamento da demanda local dos serviços; a carência de serviços de média e alta complexidade e insuficiência de serviços nos polos próximos.

### RESOLVE:

**1. Aprovar** a constituição de um Grupo de Trabalho com vistas a elaborar uma Carta Aberta aos atores das Políticas Públicas referente aos impactos levantados na área da saúde que interferiram na Política de Saúde da Região do Tapajós, conforme Anexo I desta Resolução.

**2.** O Grupo de Trabalho apresentará a Carta Aberta na Próxima Reunião Ordinária do CES/PA a ser realizada no dia 13 de março de 2013, no Município de Itaituba para apreciação e deliberação do Colegiado.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,